

EDITAL

Concurso de Acesso ao Curso de Mestrado em Agricultura Biológica
Ano letivo de 2019/2020

O Plano de Estudos do curso de Mestrado em Agricultura Biológica encontra-se publicado no Diário da República (Despacho nº 11654/2008) e informações relevantes podem ser consultadas no portal do IPVC (www.ipvc.pt). O curso tem a duração de 4 semestres (120 ECTS).

Os principais objetivos do ciclo de estudos são:

- Conferir competências de qualificação ao nível da produção, formação e investigação em Agricultura Biológica;
- Utilizar ferramentas necessárias para a análise do funcionamento dos sistemas agrários com o objetivo de uma gestão racional dos recursos da empresa agrícola;
- Formar especialistas com conhecimentos técnicos e científicos que apoiem o desenvolvimento do sector da produção e da transformação dos produtos biológicos;
- Formar especialistas nas áreas de certificação, rastreabilidade e valorização dos produtos agrícolas biológicos;
- Formar especialistas com conhecimentos técnicos e científicos necessários para a participação em projetos de investigação e desenvolvimento, nomeadamente no âmbito da qualidade dos produtos; desenvolvimento de novos produtos e novas tecnologias; melhoria dos sistemas de produção e de transformação dos produtos; sustentabilidade ambiental e desenvolvimento rural;
- Exercitar a capacidade para comunicar, para trabalhar individualmente e como elemento de uma equipa;
- Conceber e propor projetos de inovação, de transferência de tecnologia e de empreendedorismo.

1. Condições / Habilitações de Acesso

- Titulares do grau de licenciatura, bacharelato ou equivalente legal em Engenharia Agronómica, Engenharia Agrária, Engenharia Agrícola, Engenharia Zootécnica, Engenharia Alimentar, Engenharia do Ambiente, Biologia, Ciências Biológicas, Biotecnologia e outros cursos afins;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo na área académica deste ciclo de estudos ou em área académica afim;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, pelo conselho técnico-científico do IPVC na área académica do ciclo de estudos ou em área académica afim;
- Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo conselho técnico-científico do IPVC.
- Podem candidatar-se condicionalmente os candidatos finalistas das licenciaturas com fundadas expectativas de obterem o grau de licenciado até ao dia 30 de novembro de 2019.

2. Condições de Reingresso

As previstas na lei

3. Calendário (Despacho IPVC-P-25/2018)

Refª.	Ação	De	Até
1	Afixação de Editais		30.abril
2	Apresentação das candidaturas – 1ª fase (online)	01.mai	14.julho
3	Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e nas Escolas, dos resultados provisórios – 1ª fase		19.julho
4	Reclamações – 1ª fase	22.julho	23.julho
5	Decisão sobre as reclamações e afixação, no portal do IPVC e nas Escolas, dos resultados finais – 1ª fase		24.julho
6	Apresentação das candidaturas – 2ª fase (online) (para preenchimento de vagas sobranes)	01.agosto	31.agosto
7	Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e nas Escolas, dos resultados provisórios – 2ª fase		10.setembro
8	Reclamações - 2ª fase	11.setembro	12.setembro
9	Decisão sobre as reclamações e afixação, no portal do IPVC e nas Escolas, dos resultados finais – 2ª fase		13.setembro
10	Matrículas e inscrições – 1ª e 2ª fases	16.setembro	20.setembro

4. Vagas para as quais são admitidas candidatura

25 (vinte e cinco) vagas.

5. Informações relativas à instrução dos processos de candidatura

O processo de candidatura far-se-á exclusivamente por meios eletrónicos (online) através do portal do IPVC no endereço www.on.ipvc.pt.

Neste local devem ser colocados todos os documentos solicitados: certificado de habilitações, com a discriminação das unidades curriculares e respetiva classificação final; curriculum vitae detalhado, modelo europeu; documentos comprovativos dos elementos constantes do curriculum vitae; comprovativo de pagamento da taxa de candidatura e outros documentos que o candidato considere relevantes para a apreciação da sua candidatura.

6. Indeferimento de candidaturas

Serão liminarmente indeferidas as candidaturas que se encontrem em qualquer uma das seguintes condições:

- Não cumpram o pagamento da taxa de candidatura;
- Não tenham sido instruídas com a documentação obrigatória;
- Não cumpram todas as regras ou prazos estabelecidos no Edital;
- Sejam efetuadas por candidatos com valores em débito.

7. Admissão, Seleção e Seriação

Na seleção dos candidatos serão tidos em consideração os seguintes critérios gerais:

- Classificação final da licenciatura ou de outros graus já obtidos pelo candidato;
- Apreciação do curriculum académico, científico e técnico-profissional;
- Poderá ainda ser exigida uma entrevista como critério suplementar.

8. Reclamação / Recurso

Das decisões do júri sobre a seleção de candidatos cabe recurso ou reclamação, nos termos da lei.

9. Exclusão de candidatos

São excluídos os candidatos que:

- a) Prestarem falsas declarações;
- b) Não satisfaçam as condições de acesso fixadas;

São considerados nulos todos os atos decorrentes de falsas declarações, incluindo a própria matrícula e inscrição.

10. Matrícula e inscrição, emolumentos e propinas

Os candidatos colocados adquirem o direito a matrícula e inscrição nos prazos constantes no presente Edital. A matrícula e inscrição são realizadas nos Serviços Académicos da ESA-IPVC.

- Taxa de candidatura: 60,00 euros;
- Seguro Escolar 7,00 ou 9,00 euros (seguro alargado);
- Taxa de matrícula e inscrição: 10,00 euros;
- Propina: 1050,00 euros

11. Informações

– Coordenador do curso: Professora Doutora Isabel de Maria Cardoso Gonsalves Mourão
e-mail: isabelmourao@esa.ipvc.pt

– **Serviços Académicos:** e-mail: academicos@esa.ipvc.pt; Telefone: 258 909 740

– **Condições de funcionamento:** Número mínimo de 15 alunos

– **Local:** Escola Superior Agrária/IPVC, freguesia de Refóios do Lima, concelho de Ponte de Lima

– **Horário:** Sexta e Sábado

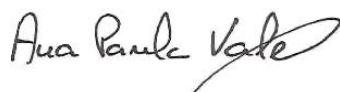
– Curso acreditado pela A3ES

• Saídas Profissionais:

- Assessoria técnica em explorações e empresas de Agricultura Biológica;
- Assessoria técnica e participação em projetos de desenvolvimento da Agricultura Biológica, junto de associações e organizações de produtores e associações interprofissionais do sector;
- Assessoria técnica em empresas de comercialização, marketing e distribuição dos produtos alimentares biológicos;
- Empresário agrícola;
- Organismos públicos e privados de inspeção e certificação;
- Empresas na área do desenvolvimento e comercialização dos fatores de produção para o modo de produção biológico;
- Serviços da administração central, regional e local com competências no desenvolvimento rural sustentável, conservação da natureza e turismo em espaço rural;
- Instituições promotoras de ensino e de formação profissional;
- Empresas de prestação de serviços;
- Empresas na área da consultoria e elaboração de projetos de investimento, planeamento e de desenvolvimento.

Ponte de Lima, 29 de abril de 2019

A Diretora da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viana do Castelo



(Prof^ª. Doutora Ana Paula Vale)